

**DECRETO Nº 116**

**DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 129, de 14 de outubro de 2003:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL  
Atividade: 2023 Assist. Médica, Odont. E Sanitária População  
3.1.90.04.03.00–Contrat. Por Tempo Determ. De Profis. da Saúde(541) R\$ 8.050,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL  
Projeto 1019 – Aquisição de veículo Sec. Saúde  
4.4.90.52.00.00.00–Equipamentos e material permanente (502) R\$ 8.050,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2003.**

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda